---------- **Ata N.º 13/2019** ----------

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

1. Período antes da ordem do dia; ----------

2. Balancete; ----------

3. Correspondência; ----------

4. Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; ----------

5. Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; ----------

6. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela CPCJ Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; ----------

7. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Casa do Povo de Porto Moniz; ----------

8. Autorização de apoio solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro; ----------

9. Autorização de apoio logístico solicitado pela APM-Associação de Petanca da Madeira; ----------

10. Autorização de apoio solicitado pelo Centro Cultural de Santo António; ---------

11. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz; ----------

12. Autorização de apoio solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira; ----------

13. Celebração de contrato de arrendamento; ----------

14. Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Porto Moniz; ----------

15. Regulamento do Programa Empreende+; ----------

16. Garantia Escrita/FEADER 2014-2020 referente à candidatura PRODERAM 20-4.3.1.-FEADER-000135; ----------

17. Garantia Escrita/FEADER 2014-2020 referente à candidatura PRODERAM 20-4.3.1.-FEADER-000136; ----------

18. Garantia Escrita/FEADER 2014-2020 referente à candidatura PRODERAM 20-4.3.1.-FEADER-000134. ----------

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes Silva e Dinarte Lima Nunes. ----------

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

1. Período antes da ordem do dia ----------

Inicia o Período Antes da Ordem do Dia o Sr. Presidente questionando os pedidos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas para a colocação de contentores de lixo e o empréstimo e respetiva montagem do palco do Município no recinto da Feira do Gado. -

O Sr. Presidente disse que, depois de ter acedido atempadamente aos pedidos de apoio solicitados, era de lamentar que na véspera da inauguração da 64ª Feira Agropecuária do Porto Moniz não tivesse, até à hora desta reunião de câmara, chegado à Câmara Municipal ou a qualquer Junta de Freguesia do concelho, nenhuma indicação oficial, por parte da secretaria responsável pela organização daquele certame, da hora de inauguração, nem mesmo o programa oficial do evento, situação que não aconteceu por ocasião do "24 Horas a Bailar", no concelho de Santana, em que a Câmara Municipal de Porto Moniz recebeu as devidas informações atempadamente. ----------

Sobre o mesmo assunto o Sr. Presidente disse ainda não precisar de qualquer convite para estar presente em algum evento realizado no concelho do Porto Moniz, mas lembrou que o único ofício que havia recebido, até à data, foi para solicitar apoio logístico, tendo sido anuída a colocação de contentores e o empréstimo, com respetiva montagem, do palco do Município.----------

Prosseguiu o Sr. Presidente lamentando mais esta atitude, por parte de quem gere o Governo da Região Autónoma da Madeira, que numa tentativa da desvalorização do poder autárquico ignora o facto de que em toda a área na qual é realizado aquele evento é pertença do concelho do Porto Moniz e dos seus munícipes, inclusive o parque que também é disponibilizado para estacionamento das entidades e convidados das mesmas.

Terminou referindo que acredita que até amanhã esta situação estará corrigida por parte do Sr. Secretário Regional da tutela, mas lembrou a sabedoria popular que diz que "Quem convida de véspera, não quer que vá à festa". Sobre a ausência de informação sobre o evento disse "que se desengane o governo, pois o presidente e o seu executivo não apenas marcará presença na inauguração da Feira do Gado, como também acompanhará o evento durante todo o fim-de-semana".----------

Fez uma referência final desejando um bom evento a todos os portomonizenses e a todos aqueles que nos irão visitar durante aquele fim-de-semana.----------

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nélio Sequeira informando que o Município esteve presente em Santana, por ocasião do evento "24 Horas a Bailar", com um stand de promoção do concelho do Porto Moniz. O Município tem ainda um stand em mais uma edição da Expo-Madeira, que decorre desde o dia 5 terminando apenas a 14 de julho. ---

Para o Sr. Vereador, ser o único Município, além do Funchal, presente numa feira da envergadura da Expo-Madeira, estar em Santana, no "24 Horas a Bailar" e estar ainda presente no próximo fim-de-semana, com um stand na Feira do Gado, demonstra bem a dinâmica desta autarquia na promoção do concelho. "Apesar de sermos uma autarquia com um número mais reduzido de munícipes, conseguimos implementar uma dinâmica de promoção do nosso concelho, nas suas mais variadas valências, em três eventos importantes quase em simultâneo", terminou. ----------

Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Graciela Silva que referiu que o Município tem a decorrer, em simultâneo, dois ATL's para as crianças do Porto Moniz que atingiram o número limite de inscrições. Lembrou que a realização daqueles dois ATL's são apenas possíveis com o imprescindível apoio da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz e ainda do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz.----------

Terminou a Sr. Vereadora informando sobre o encerramento das inscrições para a viagem dos idosos a Fátima. Depois de atingido o número limite de inscrições foi já aberta uma lista de espera que conta já com dois inscritos. ----------

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes apresentando um voto de congratulação ao Governo Regional pelo trabalho desenvolvido em prol do sector primário, documento que está apenso a esta ata dela fazendo parte integrante.----------

Sobre aquele voto o Sr. Presidente referiu que enquanto representante máximo da população do Porto Moniz sabe que não é esse o pulsar da população, sobretudo dos que vivem daqueles recursos. Prosseguiu referindo que não está na Câmara Municipal em nome de nenhum partido, mas sim da população do Porto Moniz, e quando ouve as queixas dos agricultores e criadores de gado, que não têm memória curta, e não perdoam a forma como foi destruído aquele sector no concelho, causando inclusive grandes prejuízos a muitos munícipes, não podia aprovar aquele voto. ----------

Terminou com uma referência aos 2.5 milhões, que o Governo diz estar a investir: "A população vai querer saber onde foram gastos esses milhões." ----------

Submetida a votação a proposta foi reprovada com quatro votos contra, do PS, e um a favor, do PSD. ----------

2. Balancete ----------

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.057.545,78 (um milhão, cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.020.304,36 (um milhão, vinte mil, trezentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 37.242,42 € (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos). ----------

3. Correspondência ----------

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Junta de Freguesia da Ribeira da Janela; ----------

Considerando que a Junta de Freguesia da Ribeira da Janela, com morada na Estrada Regional 209, n.º239 – Ribeira da Janela, 9270-101 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1564, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 2813/2019, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 19088, relativa ao consumo do mês de agosto de 2018, que registava a quantia a pagar no valor de €353,76 (trezentos e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos); ----------

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento do edifício, tendo sido detetada uma rotura na tubagem junto ao reservatório, entretanto reparada; ----------

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da tubagem danificada; ----------

Considerando que a Junta de Freguesia da Ribeira da Janela solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; ----------

Considerando que após analise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €2,29 (dois euros e vinte e nove cêntimos); ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: ----------

Que a Junta de Freguesia da Ribeira da Janela faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 19088, relativa ao consumo do mês de agosto de 2018, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €2,29 (dois euros e vinte e nove cêntimos). ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

3.2 Solicitação de acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas relativas ao consumo de água, por parte da firma Moniz Sol – Sociedade Turística do Porto Moniz, Lda; ----------

Considerando que a firma Moniz Sol – Sociedade Turística do Porto Moniz, Lda, com morada na Rua do Forte de S. João Batista, n.º7, 9270-095 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1160, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3701/2019, a solicitar o acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas relativas ao consumo de água, indicadas em anexo, no valor total de 43.379,10€ (quarenta e três mil trezentos e setenta e nove euros e dez cêntimos);----------

Considerando que, segundo o serviço de águas e conforme as possibilidades de pagamento do consumidor, estabeleceram-se 58 (cinquenta e oito) prestações, no valor

fixo de 750€ (setecentos e cinquenta euros) cada, sendo que a primeira prestação terá o valor de 629,10€ (seiscentos e vinte e nove euros e dez cêntimos); ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: ----------

Que a firma Moniz Sol – Sociedade Turística do Porto Moniz, Lda, faça o pagamento do valor correspondente às faturas mensais do consumo de água indicadas em anexo, no valor total de 43.379,10€ (quarenta e três mil trezentos e setenta e nove euros e dez cêntimos), de acordo com o plano de pagamentos acordado com o consumidor e informado pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

3.3 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Teodora da Silva Carvalho Freitas; ----------

Considerando que a Senhora Teodora da Silva Carvalho Freitas, representada pelo seu filho Francisco Freitas, com morada no Caminho do Sr. Perim, Entrada 2, n.º 2, Porto Moniz, 9270-052 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 2115, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3835/2019, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 11577, relativa ao consumo do mês de abril de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de 192,03€ (cento e noventa e dois euros e três cêntimos); ----------

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma rotura numa torneira misturadora da instalação sanitária existente, entretanto reparada; ----------

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente relativamente ao facto da moradia se encontrar desabitada nos últimos meses e verificado a reparação da ligação danificada; ----------

Considerando que a Senhora Teodora da Silva Carvalho Freitas solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; ----------

Considerando que após analise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, constatou-se que nos últimos doze meses não se verificou qualquer consumo, pelo que, o valor em cobrança será o correspondente à taxa mensal de disponibilidade, no valor de €1,37 (um euro e trinta e sete cêntimos); ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: ----------

Que a Senhora Teodora da Silva Carvalho Freitas faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 11577, relativa ao consumo do mês de abril de 2019, de acordo com os valores correspondentes à taxa mensal de disponibilidade, uma vez que os registos deste consumidor não apresentam qualquer consumo nos últimos doze meses, o que perfaz um total de €1,37 (um euro e trinta e sete cêntimos). ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

4. Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município ----------

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a 29 de maio de 2019, foi solicitado o apoio pecuniário e logístico, pela **Fábrica Paroquial da Igreja da Ribeira da Janela**, como indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. ----------

5. Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município ----------

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a 29 de maio de 2019, foi solicitado o apoio pecuniário e logístico, pela **Paróquia de Nossa Senhora da Conceição**, como indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante.----------

6. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela CPCJ Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz----------

Considerando que no dia 21 do mês de junho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4074/2019, em nome da **CPCJ Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar transporte para uma **participação num encontro radical**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;----------

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

7. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Casa do Povo de Porto Moniz ----------

Considerando que no dia 21 do mês de junho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4058/2019, em nome da **Casa do Povo de Porto Moniz**, a solicitar transporte para uma **ida à praia da Calheta**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto

Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

8. Autorização de apoio solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro ----------

Considerando que aos 03 dias do mês de julho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4244/2019, em nome da Liga Portuguesa contra o Cancro, a solicitar **autorização para a realização de uma campanha prevenção solar,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a presente solicitação. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

9. Autorização de apoio logístico solicitado pela APM-Associação de Petanca da Madeira ----------

Considerando que aos 19 dias do mês de junho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4032/2019, em nome de **APM-Associação de Petanca da Madeira**, a solicitar apoio Logístico para **Campeonato Regional de Petanca - Porto Moniz,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante --

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

10. Autorização de apoio solicitado pelo Centro Cultural de Santo António ----------

Considerando que aos 30 dias do mês de maio de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3628/2019, em nome de **Centro Cultural de Santo António**, a solicitar **apoio para refeição de um grupo participante no 4º encontro de folclore** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;- Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 391/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

11. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz ----------

Considerando que aos 16 dias do mês de junho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 3872/2019, em nome de **Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz,** a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a organização da 6ª Edição do RAID DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS ALGARVE-MADEIRA**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **350€ (trezentos e cinquenta euros)**, está pré-cabimentado com o registo n. 376/2019 e possui garantia de fundos disponíveis; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,

desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

12. Autorização de apoio solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira ----------

Considerando que aos 04 dias do mês de julho de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4257/2019, em nome da **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar **apoio para a realização de atividades desportivas no Município do Porto Moniz,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€10.500,00 (dez mil e quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 416/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

13. Celebração de contrato de arrendamento----------

Considerando que, de acordo com a alínea b) do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as autarquias dispõem de atribuições no domínio do planeamento. ----------

Considerando que os municípios dispõem de atribuições no domínio do ordenamento do território e urbanismo, conforme previsto na alínea n) do número 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

Considerando a necessidade de oferecer condições que atraiam cada vez mais visitantes ao Porto Moniz, com os consequentes benefícios para os estabelecimentos comerciais do concelho e para a economia local.----------

Considerando que tem sido prioridade deste executivo dotar a Vila do Porto Moniz de espaços de estacionamento em zonas acessíveis e de proximidade a infraestruturas emblemáticas como as Piscinas Naturais, Aquário da Madeira, o Porto de Abrigo e toda a zona da Frente-Mar.----------

Considerando, para os fins pretendidos, a localização privilegiada do prédio rústico com a área de 1.764 m2, localizado ao Sítio do Porto também conhecido por Sítio da Vila, freguesia e concelho do Porto Moniz, a confrontar a Norte com Hotel Moniz sol, Sul Passal da Igreja, Leste Estrada e Oeste com Manuel Leandro Barreto, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Moniz, sob o n. °147 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 7015, propriedade de Maria Marcelina de Canha dos Santos, Maria Elizabeth Canha dos Santos Caldeira e Emanuel António Canha dos Santos. ------

Considerando que o prédio em causa dispõe das condições necessárias para o fim a que se destina.----------

Considerando que o encargo financeiro a assumir tem enquadramento no Orçamento do Município para o ano 2019, está pré-cabimentado com o registo n. 396/2019 e possui garantia de fundos disponíveis;----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com a atribuição que lhe é conferida pela alínea dd) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **delibere** no sentido de ser celebrado um contrato de arrendamento pelo prazo de um ano, não renovável, do prédio rústico com a área de 1.764 m2, localizado ao Sítio do Porto também conhecido por Sítio da Vila, freguesia e concelho do Porto Moniz, a confrontar a Norte com Hotel Moniz Sol, Sul Passal da Igreja, Leste Estrada e Oeste com Manuel Leandro Barreto, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Moniz, sob o n. °147 e inscrito na

respetiva matriz predial sob o artigo 7015, propriedade de Maria Marcelina de Canha dos Santos, Maria Elizabeth Canha dos Santos Caldeira e Emanuel António Canha dos Santos. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

14. Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Porto Moniz ----------

Considerando que, na reunião ordinária do executivo municipal de 22 de abril de 2019, foi deliberado, para efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto de Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Porto Moniz, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 22 de abril de 2019.----------

Considerando que o projeto de Regulamento em causa foi publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 103, de 29 de maio de 2019, para efeitos de consulta pública, nos termos conjugados nos artigos 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo que dispõem, respetivamente, que *"Os regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada"* e *"(...) quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões (...)"*. ----------

Considerando que não foi apresentada qualquer sugestão em sede de consulta pública.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com a atribuição conferida pela alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **delibere** no sentido de ser aprovado o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Porto Moniz. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

15. Regulamento do Programa Empreende+ ----------

Considerando que, na reunião ordinária do executivo municipal de 22 de abril de 2019, foi deliberado, para efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto de Regulamento do Programa Empreende+, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 22 de abril de 2019.----------

Considerando que o projeto de Regulamento em causa foi publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 105, de 31 de maio de 2019, para efeitos de consulta pública, nos termos conjugados nos artigos 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo que dispõem, respetivamente, que *"Os regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada" e "(...) quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões (...)".* ----------

Considerando que não foi apresentada qualquer sugestão em sede de consulta pública.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com a atribuição conferida pela alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **delibere** no sentido de ser aprovado o Regulamento do Programa Empreende+. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

16. Garantia Escrita/FEADER 2014-2020 referente à candidatura PRODERAM 20-4.3.1.-FEADER-000135 ----------

Considerando que o Município de Porto Moniz apresentou uma candidatura à medida 4 - investimentos em ativos físicos (submedida 4.3 - apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura, da ação 4.3.1 – Acessibilidades), integrada no Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira, PRODERAM 2020, cujo Regulamento foi aprovado pela Portaria nº 406/2015, de 29 de dezembro de 2015, tendo sido atribuída à Operação o nº PRODERAM20-4.3.1.-FEADER-000135 – Caminho Agrícola entre Salão e Pico, Lamaceiros – Porto Moniz, a qual se encontra aprovada e contratada. ----------

Considerando que nos termos das condições previstas no artigo 22º, da Portaria nº 406/2015 de 29 de dezembro, pode ser concedido um adiantamento de 50% de ajuda pública relativa ao valor do investimento aprovado. ----------

Considerando que o pagamento do adiantamento está sujeito à constituição de uma garantia escrita do Município de Porto Moniz, equivalente à percentagem de 100%,

comprometendo-se o beneficiário a pagar ao contratante coberto pela garantia se não provar o direito ao montante adiantado.----------

Face ao exposto é proposto que seja solicitado um adiantamento de 50% da ajuda pública relativa ao valor do investimento aprovado, validando para o efeito a respetiva minuta de garantia escrita que consta anexo.----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a cedência de poderes ao Presidente da Câmara Municipal para celebrar e outorgar as respetivas garantias escritas.----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

17. Garantia Escrita/FEADER 2014-2020 referente à candidatura PRODERAM 20-4.3.1.-FEADER-000136 ----------

Considerando que o Município de Porto Moniz apresentou uma candidatura à medida 4 - investimentos em ativos físicos (submedida 4.3 - apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura, da ação 4.3.1 – Acessibilidades), integrada no Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira, PRODERAM 2020, cujo Regulamento foi aprovado pela Portaria nº 406/2015, de 29 de dezembro de 2015, tendo sido atribuída à Operação o nº PRODERAM20-4.3.1.-FEADER-000136 – Caminho Agrícola entre Fajã Redonda e Estrada Regional 209 – Ribeira da Janela, a qual se encontra aprovada e contratada.----------

Considerando que nos termos das condições previstas no artigo 22º, da Portaria nº 406/2015 de 29 de dezembro, pode ser concedido um adiantamento de 50% de ajuda pública relativa ao valor do investimento aprovado.----------

Considerando que o pagamento do adiantamento está sujeito à constituição de uma garantia escrita do Município de Porto Moniz, equivalente à percentagem de 100%, comprometendo-se o beneficiário a pagar ao contratante coberto pela garantia se não provar o direito ao montante adiantado.----------

Face ao exposto é proposto que seja solicitado um adiantamento de 50% da ajuda pública relativa ao valor do investimento aprovado, validando para o efeito a respetiva minuta de garantia escrita que consta anexo.----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a cedência de poderes ao Presidente da Câmara Municipal para celebrar e outorgar as respetivas garantias escritas.----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

18. Garantia Escrita/FEADER 2014-2020 referente à candidatura PRODERAM 20-4.3.1.-FEADER-000134 ----------

Considerando que o Município de Porto Moniz apresentou uma candidatura à medida 4 - investimentos em ativos físicos (submedida 4.3 - apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura, da ação 4.3.1 – Acessibilidades), integrada no Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira, PRODERAM 2020, cujo Regulamento foi aprovado pela Portaria nº 406/2015, de 29 de dezembro de 2015, tendo sido atribuída à Operação o nº PRODERAM20-4.3.1.-FEADER-000134 – Caminho Agrícola entre o Lombo dos Forneiros e Valgão - Santa, a qual se encontra aprovada e contratada. ----------

Considerando que nos termos das condições previstas no artigo 22º, da Portaria nº 406/2015 de 29 de dezembro, pode ser concedido um adiantamento de 50% de ajuda pública relativa ao valor do investimento aprovado. ----------

Considerando que o pagamento do adiantamento está sujeito à constituição de uma garantia escrita do Município de Porto Moniz, equivalente à percentagem de 100%, comprometendo-se o beneficiário a pagar ao contratante coberto pela garantia se não provar o direito ao montante adiantado.----------

Face ao exposto é proposto que seja solicitado um adiantamento de 50% da ajuda pública relativa ao valor do investimento aprovado, validando para o efeito a respetiva minuta de garantia escrita que consta anexo.----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a cedência de poderes ao Presidente da Câmara Municipal para celebrar e outorgar as respetivas garantias escritas.----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. ----------

O Presidente, ----------

O Redator, ----------